



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ESCLARECIMENTOS - CINF

SEI nº [24.0.000002144-6](#)

Assunto: Aquisição de Equipamentos e Soluções de TI

À ASSELIC,

Em atenção ao pedido de esclarecimento feito pela empresa Weltsolutions Suporte em Tecnologia, tenho a informar que:

Esta licitação tem como objetivo a realização de uma expansão da solução de backup do fabricante Veritas já implantada neste Regional, que inclui a aquisição de novo Appliance e expansões (Itens 1 e 3), a atualização do software de backup Netbackup (item 2) e os serviços de instalação e configuração (item 4), com suporte e garantia por 60 meses.

Os serviços que serão prestados são o de instalação e configuração (item 4) do Appliance de backup e expansões e o da garantia dos equipamentos (descrita no item 11 do Termo de Referência), que deverão ser prestados por profissionais indicados pela contratada e que tenham conhecimento comprovado na solução Veritas Netbackup.

Esta licitação está sendo realizada em lote único pois trata-se da expansão da solução Veritas Netbackup já instalada e em funcionamento neste Regional e deve ser entregue por uma única empresa que seja reconhecidamente parceira do fabricante, pois a mesma será responsável pelo fornecimento do Appliance de Backup e suas expansões, pela atualização de licenças perpétuas adquiridas anteriormente e entrega de novas do software Netbackup implantado e em uso e, pelo suporte e garantia dos equipamentos pelo período de 60 meses e, ainda, os itens devem ser totalmente compatíveis entre si, o que não permite a separação em itens isolados ou fora de um lote ou grupo.

Portanto, entendo que o lote deve ser mantido pois a separação em itens não trará o resultado esperado por este Regional.

Sem mais a informar,

Marcílio Zaccarelli Bersaneti
Coordenador de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI**,
COORDENADOR(A), em 18/02/2025, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1047687** e o código CRC **29C60010**.

24.0.000002144-6

1047687v7

"É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil"
Para denúncia disque 100 e/ou (62) 3286-1540 (Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente)